

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de João Lisboa -
MA

PREGÃO N° 009/2018 CPL

ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Av. Imperatriz n° 1331, Centro
João Lisboa - MA
CEP 65.922-000

CENTER CAR AUTO POSTO EIRELI

Rodovia Pedro Neiva de Santana, s/n, lotes
01 e 02, Loteamento Eldorado do Maranhão
do sul, João Lisboa – Ma.
Cep.: 65.922-000





**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
CENTER CAR AUTO POSTO EIRELI**

JACILDA GONÇALVES DE ANDRADE, Brasileira, natural de Vitória de Santo Antão Estado do Pernambuco, solteira, nascida em 12.07.1972, filha de: Horacio Gonçalves de Andrade e Julia Severina de Andrade. Empresária, portadora da Carteira de Identidade número 33317894-7-SSP/MA. E CPF/MF: número 487.295.583-87. Residente e domiciliado na Av. das Constelações, Bloco 11, Aptº 303, Condomínio Residencial Cinco Estrelas, Imperatriz Maranhão. CEP: 65913-420. Único sócio da sociedade empresária: **CENTER CAR AUTO POSTO LTDA/ME**. Sociedade Empresária Limitada, sediada na Avenida Pedro Neiva de Santana, Lotes 01 e 02, Loteamento Eldorado do Maranhão do Sul, João Lisboa Maranhão. CEP: 65922-000. Devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número **05.797.837/0001-27** e Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob **NIRE** número 21200547965. Consoante à faculdade prevista em decorrência do disposto na art. 10 da Lei Complementar número 128, de 19 de dezembro de 2008, que acrescenta SS. 3º. Do Art. 968 e no parágrafo único, do artigo 1.033, da Lei nº. 10.406 de 10 Janeiro de 2002 e do disposto no art. 2º. Da Lei nº. 12.441 de 11 de julho de 2011, que altera o parágrafo único do art. 1.033 da nº. 10.406 de 2002 (código civil) resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**. Sob o nome empresarial de **CENTER CAR AUTO POSTO EIRELI**. Com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo do empresário individual desta empresa, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), passa a constituir o capital social da **EIRELI**. Mencionada na cláusula anterior. Com o acréscimo de R\$42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais), no valor de R\$1,00 (um real) cada uma integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

JACILDA GONÇALVES DE ANDRADE.....	72.400	Quotas	R\$72.400,00	100%
T O T A L	72.400	Quotas	R\$72.400,00	100%

À VISTA DA TRANSFORMAÇÃO ORA AJUSTADA, FICA CONSTITUÍDA PARA A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI. COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial de: **CENTER CAR AUTO POSTO EIRELI**. E terá Sede na Avenida Pedro Neiva de Santana, Lotes 01 e 02, Loteamento Eldorado do Maranhão do Sul, João Lisboa Maranhão. CEP: 65922-000

CLÁUSULA SEGUNDA - Terá por objeto social: **Atividade Econômica Principal: 4731-8-00-Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores; e por atividade econômicas secundárias: 4732-6-00-Comércio varejista de lubrificantes.**

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R\$72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais), divididos em 72.400 (setenta e dois mil e quatrocentas) quotas, no valor de R\$1,00(um real) cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do País. Equivalente a pelo menos, 100 vezes o maior salário mínimo vigente no País, podendo abranger quaisquer espécies de bens, suscetíveis de avaliação pecuniária o qual está totalmente integralizado (com indicação do modo de sua realização: dinheiro, bens, direitos, etc.).

JACILDA GONÇALVES DE ANDRADE.....	72.400	Quotas	R\$72.400,00	100%
T O T A L..	72.400	Quotas	R\$72.400,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO: Declara a Administradora titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI. Que a responsabilidade é limitada à importância total do capital social integralizado.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
CENTER CAR AUTO POSTO EIRELI**

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá somente ao Titular Administrador: **JACILDA GONÇALVES DE ANDRADE**. Com os poderes e atribuições de ser autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis desta **EIRELI**.

CLÁUSULA SEXTA - O Titular administrador: **JACILDA GONÇALVES DE ANDRADE**. Declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da firma, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato. Ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Titular administrador: **JACILDA GONÇALVES DE ANDRADE**. Poderá constituir procurador ou procuradores, que o substitua em seus impedimentos eventuais, porém, integralmente responsável. Representar a sociedade desde que, do instrumento de constituição, constem especificamente discriminados os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência da procuração, salvo quanto ao mandato para representação judicial, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA - Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social o administrador deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - A Empresa Individual De Responsabilidade Limitada EIRELI. Poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, depósitos, escritórios ou (sucursal) em outra dependência, mediante alteração contratual e assinada pelo sócio administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou Interditado o administrador, a firma continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do administrador remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da firma, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - É expressamente vedado o administrador e responderá solidariamente por si, quem conceder avais de favor, prestar fianças ou outras garantias, ou mesmo praticar atos de benemerência em nome da firma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

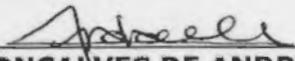
**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
CENTER CAR AUTO PÓS-TO EIRELI**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara o Administrador titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI. Para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da cidade de Imperatriz Maranhão. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo;

E, por estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que será assinada pela titular administradora. Sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão. E as demais devolvidas aos contratantes depois de anotadas.

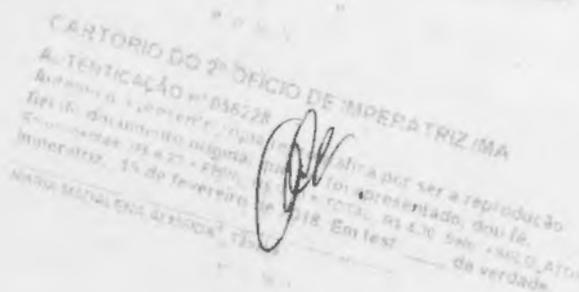
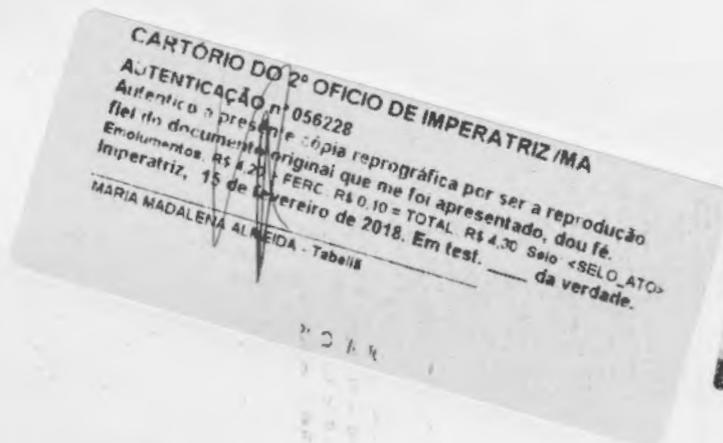
Imperatriz Maranhão 19 de Dezembro de 2014.


JACILDA GONÇALVES DE ANDRADE

Titular - Administrador.

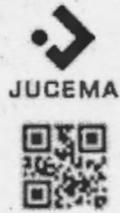
CI: 33317894-7-SSP/MA.

CPF: 487.295.583-87.





IMPRESSÃO
ELETTRICA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 05/01/2015 Sob N° 21600018382
Protocolo : 140863141 de 30/12/2014 NIRE: 21600018382
CENTER CAR AUTO POSTO EIRELI
Chancela : 90075E8F46995CB0B50EFD794ECAD0C1C22A8E00

São Luís, 08/01/2015
[Signature]
Cledinice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ /MA
AUTENTICAÇÃO nº 056228
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução
fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
Embutimento: R\$ 4,20 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,30 Selo «SELO_ATO»
Imperatriz, 15 de fevereiro de 2018. Em test. _____ da verdade.
MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabelã



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ /MA
AUTENTICAÇÃO nº 056228
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução
fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
Embutimento: R\$ 4,20 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,30 Selo «SELO_ATO»
Imperatriz, 15 de fevereiro de 2018. Em test. _____ da verdade.
MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabelã

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.797.837/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2003
NOME EMPRESARIAL CENTER CAR AUTO POSTO EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTER CAR AUTO POSTO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV PEDRO NEIVA DE SANTANA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTES 01 E 02
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO LOT.ELD.DO MA DO SUL	MUNICÍPIO JOAO LISBOA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO acaocontabiljupiternet.com.br	TELEFONE (99) 5242-739
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/01/2018 às 16:17:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

(Assinaturas manuscritas)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CENTER CAR AUTO POSTO EIRELI - ME**
CNPJ: **05.797.837/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:06:52 do dia 02/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2018.

Código de controle da certidão: **76BA.B5D6.D2A1.573A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ca:

Quero



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 094189/17

Data da 30/11/2017 12:40:33

Inscrição Estadual: 122085663

CPF/CNPJ: 05797837000127

Razão Social: CENTER CAR AUTO POSTO EIRELI

Endereço: AVE PEDRO NEIVA DE SANTANA, S/N LOTES 01 E 02 CEP: 65000000

Telefone: (99)5242739

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/03/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/01/2018 15:00:45



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000065/18

Data da 02/01/2018 10:30:28

Inscrição Estadual: 122085663

CPF/CNPJ: 05797837000127

Razão Social: CENTER CAR AUTO POSTO EIRELI

Endereço: AVE PEDRO NEIVA DE SANTANA, S/N LOTES 01 E 02 CEP: 65000000

Telefone: (99)5242739

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/05/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/01/2018 15:01:11

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

Certidão Negativa de Débitos Municipais

Nr.: 583

Certidão fornecida para:

CENTER CAR AUTO POSTO EIRELI - ME

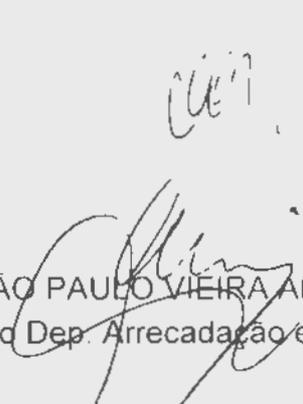
Código: **438**

CNPJ/CPF Nº: **05797837000127**

ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA SN LOTEAMENTO ELDORADO DO
MARANHÃO DO SUL JOÃO LISBOA

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da LEI Nº 082/2005 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão pedida em 11/01/2018 12:40:13
Esta Certidão tem validade até 12/03/2018


JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM
Chefe do Dep. Arrecadação e Tributos

João Paulo Vieira Alvim
Chefe do Departamento de
Arrecadação e Tributos

Qualquer rasura ou emenda por rasura neste documento inválido



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
ESTADO DO MARANHÃO

Avenida Imperatriz, 1331 – Centro
CNPJ- 07.000.300/0001-10

0017

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO, para os devido fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a tributos Municipais, inscritos ou não na **Dívida Ativa**, até a presente data, em nome de:

CONTRIBUINTE:..... CENTER CAR AUTO POSTO EIRELI
CNPJ/CPF:..... 05.797.837/0001-27
ENDEREÇO:..... Av. Pedro Neiva de Santana, s/n – Lotes 01 e 02
BAIRRO:..... Loteamento Eldorado Maranhão do Sul
CIDADE:..... João Lisboa /MA

Finalidade em que se destina a certidão:

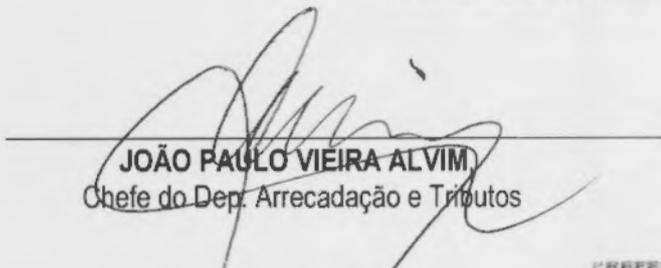
INESISTÊNCIA DE DÉBITOS MUNICIPAIS,

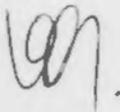
Em firmeza do que eu, **JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM**, passei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas, ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

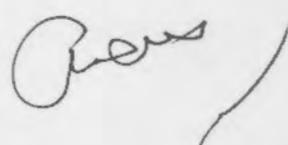
Reserva-se o direito da Secretaria da Receita Municipal a cobrar quaisquer dívidas ou responsabilidades constatadas posteriormente, do contribuinte acima, mesmo referente a períodos compreendidos nesta,

A presente certidão é válida por **90 dias** e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

João Lisboa/MA, 15 de Fevereiro de 2018


JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM
Chefe do Dep. Arrecadação e Tributos


João Paulo Vieira Alvim
Chefe do Departamento de
Arrecadação e Tributos
Port. 296/2017


PREFEITURA DE
João Lisboa
Reconstruindo com o povo

ANO 2018

CPL
Fls. 193



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

ALVARÁ DE LICENÇA

Para Localização e Funcionamento

NOME: CENTER CAR AUTO POSTO ELEREI - ME

ENDEREÇO: Av. Pedro Neiva de Santana, s/n - Loteamento Eldorado Maranhão do Sul - João Lisboa/MA.

ATIVIDADE: Comercio varejista de combustiveis para veiculos automotores

CADASTRO ECONÔMICO: CPF/CNPJ.: 05.797.837/0001-27

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00438

Observação: Este alvará deverá ser mantido em local visível à fiscalização do Município.

Data: 09/01/2018

Validade: 31/12/2018

[Handwritten Signature]
PREFEITO
Prefeito Municipal



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA
AUTENTICAÇÃO nº 036228
Autentico e presente a cópia isográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé. Valor pago: R\$ 4,30 - ESCR. R\$ 10 = TOTAL: R\$ 14,30 Seio - Selo. ATO: 11.01.2018. Início: fevereiro de 2018. Em test. da verdade.
Mônica [Handwritten Signature]

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05797837/0001-27
Razão Social: CENTER CAR AUTO POSTO EIRELI ME
Nome Fantasia: CENTER CAR AUTO POSTO
Endereço: AV PEDRO NEIVA DE SANTANA SN LT 01 E 02 / ELDOR MARANHÃO
SUL / JOÃO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

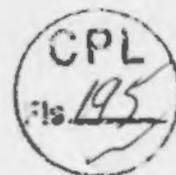
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2018 a 27/02/2018

Certificação Número: 2018012914275450622066

Informação obtida em 31/01/2018, às 16:02:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

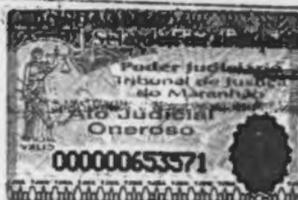


CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco 2005 até o dia 08 de Fevereiro do ano corrente, constatei **EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra CENTER CAR AUTO POSTO EIRELI - ME. Inscrito no () CPF / (X) CNPJ*. 05.797.837/0001 – 27, conforme relação abaixo:

Distribuição:	11/12/2012	Proc. Nº:	9232012
AÇÃO:	EXECUÇÃO FISCAL		
Juízo:	1º VARA COMARCA DE JOÃO LISBOA		
Autor:	AGENCIA NACIONAL DE PETRÓLEO E GAS NATURAL ANP/ CENTER CAR AUTO POSTO EIRELE - ME		
Status:	DISTRIBUÍDO, SUSPENSO		

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário João Lisboa Estado do Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Nicolao Dino Castro e Costa, nesta cidade de João Lisboa, Estado do Maranhão". Eu, **Márcia Silva Santos**, Auxiliar Judiciário, mat. 1503481, consultei e digitei. E eu, **Vinnicius Felipe de Almeida**, Secretária (o) Judicial substituto, subscrevo e assino. João Lisboa/MA, 08 de Fevereiro de 2018.



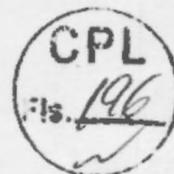
Vinnicius Felipe de Almeida
Secretário Judicial substituto da Distribuição

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE JOÃO LISBOA-MA

CENTER CAR AUTO POSTO EIRELI - ME
CNPJ: 05.797.837/0001-27



BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO 2017

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO	1	****337.908,25D
ATIVO CIRCULANTE	1.1	****266.443,99D
DISPONIVEL	1.1.1	*****92.404,87D
CAIXA	1.1.1.01	*****66.859,45D
CAIXA (35)	1.1.1.01.0001	66.859,45D
BANCO CONTA MOVIMENTO	1.1.1.02	*****25.545,42D
BANCO DO BRASIL (1323)	1.1.1.02.0002	25.545,42D
OUTROS CRÉDITOS	1.1.3	*****11.731,12D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.1.3.06	*****1.468,59D
XPERT EMPREENDIMENTOSELETRONICOS LTDA	1.1.3.06.0001	1.468,59D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.1.3.09	*****10.262,53D
PIS A RECUPERAR (287)	1.1.3.09.0003	1.830,52D
COFINS A RECUPERAR (294)	1.1.3.09.0004	8.432,01D
ESTOQUES	1.1.5	****162.308,00D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.1.5.01	****162.308,00D
COMBUSTIVEIS (427)	1.1.5.01.0005	162.308,00D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.2	*****71.464,26D
IMOBILIZADO	1.2.3	*****71.464,26D
IMOBILIZADO	1.2.3.01	*****83.829,06D
MOVEIS E UTENSILIOS (665)	1.2.3.01.0005	59.161,14D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (679)	1.2.3.01.0006	16.768,92D
COMPUTADORES E PERIFERICOS (3465)	1.2.3.01.0008	7.899,00D
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	1.2.3.09	*****12.364,80C
(-) MOVEIS E UTENSILIOS (868)	1.2.3.09.0005	3.060,22C
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (875)	1.2.3.09.0006	3.203,81C
(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS (812)	1.2.3.09.0008	6.100,77C



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Amarildo de Jesus Lima
 Del. Em Ciências Contábeis
 CNPF 272 (00.963-29)
 CRC 0078720-MA

.....(XXXXX).....

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 10:39 SOB Nº 20180047949.
 PROTOCOLO: 180047949 DE 15/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800495727. NIRE: 21600018382.
 CENTER CAR AUTO POSTO EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 15/02/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO	2	****337.908,25C
PASSIVO CIRCULANTE	2.1	****257.711,78C
FORNECEDORES	2.1.3	****245.330,19C
FORNCEDORES NACIONAIS	2.1.3.01	****245.330,19C
PETROBRAS DISTRIBUIDORA (175)	2.1.3.01.0058	232.710,08C
ATACADAÓ DIST. COM E INDUSTRIA LTDA (784)	2.1.3.01.0066	1.551,23C
Petrobras Distribuidora S.A. (1295)	2.1.3.01.0073	7.767,25C
A.P.COELHO MAGAZINE-ME (1365)	2.1.3.01.0074	122,50C
MAQUISUL COMERCIAL LTDA (1526)	2.1.3.01.0076	17,00C
AMAZONAS DO BRASIL COM E REP. LTDA (4004)	2.1.3.01.0093	1.766,18C
C. T. ROSA JUNIOR COMERCIO (3017)	2.1.3.01.0096	275,00C
XP PERT (4067)	2.1.3.01.0107	411,00C
Profile Solucoes em Logistica Ltda EPP (4543)	2.1.3.01.0116	53,02C
CRISTAL IMP_ EXPORT_ COM_ E DIST_LTDA (420)	2.1.3.01.0172	317,75C
SYSTECH DO BRASIL LTDA (4235)	2.1.3.01.0176	241,18C
PONTO ELETRICO LTDA. (4326)	2.1.3.01.0180	98,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.1.4	*****362,12C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.1.4.01	*****362,12C
IRRF (1162)	2.1.4.01.0008	362,12C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	2.1.5	****12.019,47C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	2.1.5.01	*****6.545,26C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR (1211)	2.1.5.01.0001	5.711,33C
PRÓ-LABORE A PAGAR (1218)	2.1.5.01.0002	833,93C
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	2.1.5.02	*****5.474,21C
INSS A RECOLHER (1239)	2.1.5.02.0001	4.169,80C
FGTS A RECOLHER (1246)	2.1.5.02.0002	1.304,41C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	2.3	****80.196,47C
CAPITAL SUBSCRITO	2.3.1	****72.400,00C
CAPITAL INTEGRALIZADO	2.3.1.01	****72.400,00C
SOCIO/COTISTA (1652)	2.3.1.01.0001	72.400,00C
RESULTADOS ACUMULADOS	2.3.6	*****7.796,47C
RESULTADOS ACUMULADOS	2.3.6.01	*****7.796,47C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (1841)	2.3.6.01.0001	7.796,47C



[Handwritten signature]

Amarildo da Jesus Lima
 Bol. Em Contas Contábeis
 CNPJ 272.100.963-20
 CRC 0078720-MA

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 10:39 SOB Nº 20180047949.
 PROTOCOLO: 180047949 DE 15/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800495727. NIRE: 21600018382.
 CENTER CAR AUTO POSTO EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 15/02/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 337.908,25 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

João Lisboa, 31 de dezembro de 2017



 JACILDA GONCALVES DE ANDRADE

Administrador

CPF: 487.296.583-87

RG: 333178947 Orgão: SSP

Expedição:

Amarildo de Jesus Lima
 Sel. Em Ciências Contábeis
 CNPF 272.100.063-20
 CRC 007872/O-MA

 AMARILDO DE JESUS LIMA

TEC. CONTABIL

CPF: 272.100.063-20 CRC: 007872/O-6

RG: 256009720032 Orgão: LEJUSPC-MA

Expedição: 19/08/2003

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 10:39 SOB Nº 20180047949.
 PROTOCOLO: 180047949 DE 15/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800495727. NIRE: 21600018382.
 CENTER CAR AUTO POSTO EIRELI - ME

JUCEMA

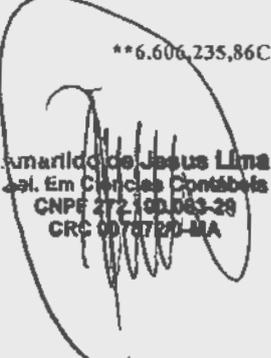
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA-GERAL
 SÃO LOIS, 15/02/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS			
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS			
RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PRODUTOS E			
VENDA DE COMBUSTIVEIS	3.1.1.01.0003	3934	6.608.800,18C
=RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS			**6.608.800,18C
=RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS			**6.608.800,18C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS			
(-) PIS	3.1.2.03.0003	3059	3,41D
(-) COFINS	3.1.2.03.0004	3066	15,66D
(-) IRPJ	3.1.2.03.0005	1568	3.465,78D
(-) CSSL	3.1.2.03.0006	1589	2.079,47D
=(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS			*****5.564,32D
=(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			*****5.564,32D
RECEITAS FINANCEIRAS			
RECEITAS FINANCEIRAS			
DESCONTOS OBTIDOS	3.1.3.01.0003	3101	3.000,00C
=RECEITAS FINANCEIRAS			*****3.000,00C
=RECEITAS FINANCEIRAS			*****3.000,00C
=Total - RECEITAS OPERACIONAIS			**6.606.235,86C
=Total - RECEITAS			**6.606.235,86C



[Handwritten signature]


 Arnaldo de Jesus Lima
 Adv. Em Ciências Contábeis
 CNPE 272 / OD 043-28
 CRC 007872/M-MA

[Handwritten initials]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 10:39 SOB Nº 20180047949.
 PROTOCOLO: 180047949 DE 15/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800495727. NIRE: 21600018382.
 CENTER CAR AUTO POSTO EIRELI - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 15/02/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

Descrição	Classificação	Conta	Exercicio Atual
CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS			
CUSTOS			
CUSTOS			
CUSTO DAS VENDAS/PRODUTOS E SERVIÇOS PRESTADOS			
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4.1.1.01.0001	1883	6.110.283,97D
=CUSTO DAS VENDAS/PRODUTOS E SERVIÇOS PRESTADOS			**6.110.283,97D
=CUSTOS			**6.110.283,97D
=Total - CUSTOS			**6.110.283,97D
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS COM PESSOAL			
SALÁRIOS E ORDENADOS	4.2.1.01.0001	2198	101.740,07D
PRÓ-LABORE	4.2.1.01.0002	2205	11.244,00D
13º SALÁRIO	4.2.1.01.0004	2219	11.616,66D
FÉRIAS	4.2.1.01.0005	2226	14.964,32D
INSS	4.2.1.01.0006	2233	0,02C
FGTS	4.2.1.01.0007	2240	17.869,69D
INSS EMPREGADOR	4.2.1.01.0011	581	43.451,07D
PERICULOSIDADE	4.2.1.01.0014	2121	29.483,94D
=DESPESAS COM PESSOAL			****230.369,73D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
ALUGUEIS	4.2.1.10.0001	2436	48.000,00D
CONTRIBUICOES A ENTIDADES DE CLASSE	4.2.1.10.0003	2450	467,05D
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	4.2.1.10.0005	2464	9.136,31D
ENERGIA ELETRICA	4.2.1.10.0013	2527	22.998,23D
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	4.2.1.10.0014	2534	5.079,48D
INFORMATICA	4.2.1.10.0015	2541	4.326,00D
SERVICOS DE TERCEIROS	4.2.1.10.0016	2548	39.931,67D
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4.2.1.10.0017	2555	23.115,18D
HONORARIOS CONTABEIS	4.2.1.10.0019	2569	13.362,19D
UNIFORMES E MATERIAIS DE PROTECAO	4.2.1.10.0023	2597	651,03D
MATERIAL DE CONSUMO	4.2.1.10.0024	2604	39.138,56D



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Amarildo de Jesus Lima
 Sol. Em Classe Contábil
 CNPJ 07.721.100.063-29
 CRC 047220/MA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 10:39 SOB Nº 20180047949.
 PROTOCOLO: 180047949 DE 15/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800495727. NIRE: 21600018382.
 CENTER CAR AUTO POSTO EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 15/02/2018
 www.expressafacil.ma.gov.br

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
TELEFONE	4.2.1.10.0028	2632	2.198,15D
HONORARIOS ADVOCATICIOS	4.2.1.10.0032	3941	12.000,00D
PROGRAMA FIDELIDADE PETROBRAS	4.2.1.10.0034	2268	335,33D
TAXA DE FRANQUIA LUBRAX PETROBRAS	4.2.1.10.0035	4137	17.824,02D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			****238.563,20D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS			
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	4.2.1.23.0001	2667	2.355,29D
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	4.2.1.23.0002	2674	420,90D
TAXAS DE FISCALIZACOES	4.2.1.23.0003	2681	12.021,30D
IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	4.2.1.23.0005	4354	2.625,90D
_SPESAS TRIBUTÁRIAS			*****17.423,39D
DESPESAS FINANCEIRAS			
JUROS PASSIVOS	4.2.1.24.0001	2702	2.487,13D
DESPESAS BANCARIAS	4.2.1.24.0004	2723	1.801,65D
TAXAS ADMININSTRACÃO CARTAO	4.2.1.24.0007	4522	25.747,53D
IOF	4.2.1.24.0009	4284	55,38D
=DESPESAS FINANCEIRAS			*****30.091,69D
=DESPESAS OPERACIONAIS			*****516.448,01D
=Total - DESPESAS OPERACIONAIS			*****516.448,01D
=Total - CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS			**6.626.731,98D

..RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 6.606.235,86C
 DESPESAS + APURAÇÃO-----> 6.626.731,98D
 PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****20.496,12

Amarildo da Jesus Lima
 Bot. Em Contábil Contábil
 CNPJ 072.100.003-20
 CRC 0078720-MA





JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 10:39 SOB Nº 20180047949.
 PROTOCOLO: 180047949 DE 15/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800495727. NIRE: 21600018382.
 CENTER CAR AUTO POSTO EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 15/02/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

CNPJ: 05.797.837/0001-27 Nire: 21600018382 Data: 07/08/2003
Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2017

Diário: 0

Folha: 7



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM PREJUÍZO DE 20.496,12 (VINTE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS Reais E DOZE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

JOÃO LISBOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2017



JACILDA GONCALVES DE ANDRADE

Administrador

CPF: 487.295.583-87

Amarildo de Jesus Lima
Sal. Em Ciências Contábeis
CNPJ 272.100.063-29
CRC 007872/O-MA

AMARILDO DE JESUS LIMA
TEC. CONTABIL

CPF: 272.100.063-20 CRC: 007872/O-6



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 10:39 SOB Nº 20180047949.
PROTOCOLO: 180047949 DE 15/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800495727. NIRE: 21600018382.
CENTER CAR AUTO POSTO EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LOÍS, 15/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CENTER CAR AUTO POSTO EIRELI – ME
CNPj:05.797.837/0001-27
Comprovação da boa situação econômico-financeira do Licitante

Exercício 2017

a) Índice de Liquidez Geral, com valor superior a um:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{266.443,99}{257.711,78} \quad \text{ILG} = 1,03$$

b) Índice de Solvência Geral (SG), com valor superior a um

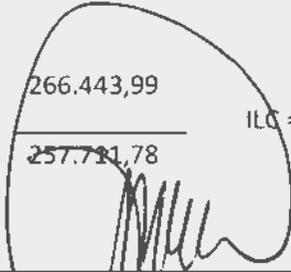
$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}} = \frac{337.908,25}{257.711,78} \quad \text{IET} = 1,31$$

c) Índice de Liquidez Corrente, com valor superior a um

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{266.443,99}{257.711,78} \quad \text{ILC} = 1,03$$



JACILDA GONÇALVES DE ANDRADE
CPF: 487.295.583-87



AMARILDO DE JESUS LIMA
Bel. EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CPF: 272.100.063-20
CRC:787206-MA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
Av. Imperatriz, 1331- Centro- João Lisboa -MA - CEP: 65922-000
CNPJ: 07.000.300/0001-10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

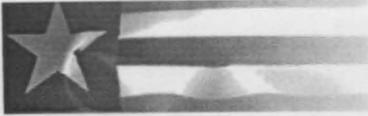
A Prefeitura Municipal de **JOÃO LISBOA/MA**, através da Secretaria de Administração, inscrita no CNPJ sob nº 07.000.300/0001-10, situada na AV: Imperatriz, nº 1331, Centro, na cidade de João Lisboa – MA, atesta para os devidos fins que a empresa **CENTER CAR AUTO POSTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 05.797.837/0001-27, situada na Av. Pedro Neiva de Santana, Lote 01 e 02, Loteamento Eldorado Maranhão do Sul, na cidade de João Lisboa-MA, está apta para o fornecimento de **combustíveis e lubrificantes**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação de garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Por ser verdade, este documento segue assinado por Evilásio Carvalho, Secretario de Administração.

João Lisboa – MA, 15 de fevereiro de 2018.

Evilásio Carvalho da Silva
Sec. de Administração
e Modernização
Port. 006/2017

Evilásio Carvalho da Silva
Secretário de Administração e Modernização



Estado do Maranhão
SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.797.837/0001-27 Inscrição Estadual: 12.208566-3

Razão Social: CENTER CAR AUTO POSTO EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE PEDRO NEIVA DE SANTANA

Número: S/N Complemento: LOTES 01 E 02

Bairro: L. ELDORADO DO MARANHÃO DO SUL

Município: JOAO LISBOA UF: MA

CEP: 65000000 DDD: Telefone: 5242739

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/01/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 28/08/2012 - (Devido emissão voluntária),

EFD a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 31/01/2018

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018-CPL

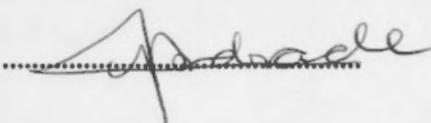
ANEXO IV

DECLARAÇÃO

CENTER CAR AUTO POSTO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 05.797.837/0001-27 por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) JACILDA GONÇALVES DE ANDRADE, portador da Carteira de Identidade nº 333.178.94-7 e do CPF nº 487.295.583-87, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

- João Lisboa-Ma, de 16 Fevereiro de 2018.





(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CENTER CAR AUTO POSTO EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.797.837/0001-27
Certidão nº: 144004951/2018
Expedição: 31/01/2018, às 16:03:08
Validade: 29/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTER CAR AUTO POSTO EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.797.837/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CERTIFICADO DE
POSTO REVENDEDOR**

Razão Social : CENTER CAR AUTO POSTO EIRELI - ME
CNPJ : 05.797.837/0001-27
Número de Autorização : PR/MA0163553
Número Despacho : ANP 956
Data da Publicação : 07/10/2003
Endereço : AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA - S/N - LOTES 01 E 02
LOT.ELD.DO MA DO SUL - JOAO LISBOA - MA

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV de Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às 13:00:31 horas do dia 08/02/2018 (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: 952D.9DCB.CB57.578E

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP www.anp.gov.br